



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.456, de 11 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, e dá outras providências.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 2.627, de 29 de dezembro de 2021, Resolve baixar o seguinte

DECRETO:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 508.000,00 (Quinhentos e Oito Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações:

| | |
|---|------------|
| 020300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0006.2009.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | 3.000,00 |
| | |
| 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0009.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | 100.000,00 |
| 10.301.0009.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | 120.000,00 |
| | |
| 020600 EDUCAÇÃO BASICA | |
| 12.361.0003.2027.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | 75.000,00 |
| | |
| 020800 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | |
| 12.306.0003.2038.0000 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | 150.000,00 |
| | |
| 020900 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | |
| 27.812.0005.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | 20.000,00 |
| | |
| 021000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 15.452.0004.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | 20.000,00 |

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

15.452.0004.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....20.000,00

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0006.2009.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....-3.000,00

Local: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....-100.000,00

020600 EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0003.2027.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.....-75.000,00

021000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0004.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... -20.000,00


021100 SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL
26.782.0004.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....-120.000,00

Local: 021500 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
04.122.0002.2048.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....-190.000,00

TOTAL.....508.000,00

Artigo 3.º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 11 de fevereiro de 2022; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.



PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.



Rosália Maíde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600